

PLANO DE TRABALHO

1. Identificação da Organização da Sociedade Civil Proponente

Nome da Organização:

Casa do Caminho Associação Filantrópica

CNPJ:

23.773.463/0001-91

2. Breve Histórico da Organização da Sociedade Civil

(Elaborar um histórico da Organização onde conste informações sobre os objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, o tempo de existência da organização, demonstrar a experiência prévia referente ao objeto da Parceria e a capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades)

A Casa tem por público crianças, pré adolescentes e adolescentes de 09 a 17 anos e 11 meses e suas famílias em situações de vulnerabilidade, por meio do projeto "Aprendizagem Para Vida", atendidas no contra turno escolar, tendo por objetivo prevenir situações de vulnerabilidade e risco social; situações de fragilidade de vínculos; combate à violência, ao abuso e à exploração sexual e trabalho infantil. A entidade iniciou os trabalhos em fevereiro de 2018, oferecendo recreação e oficinas socioeducativas, terminando o ano com 27 crianças matriculadas, realizou 3.564 atendimentos durante o ano. Em 2019 a passou ofertar também almoço, com isso as crianças e pré adolescentes passaram a almoçar e ir direto para a escola. Nesse mesmo ano a casa atingiu o número de 50 crianças matriculadas e realizou 7.295 atendimentos durante o ano. Iniciou o ano de 2020 com 49 assistidos até 17/03/20, parou com os atendimentos devido ao novo vírus COVID-19, retomou os atendimentos no dia 17/08/2020 com a autorização da Secretária Municipal de Saúde, atendendo por escalas 05 assistidos no período matutino e 05 assistidos no período vespertino, de segunda a sexta-feira, realizou 1.557 atendimentos durante o ano. Em 2021 passou a realizar atendimentos no período integral, de 6:20h às 17:00h, de segunda a sexta-feira, por motivos de vulnerabilidade social, entre os meses de Janeiro à Março de 2021. Terminou o ano de 2021 com 892 crianças atendidas entre 04 e 10 anos e 684 pré adolescentes e adolescentes entre 11 e 17 anos e 11 meses. Por meio das atividades e oficinas, o projeto proporcionou um espaço de acolhida, escuta e diálogo, priorizando a emancipação e a garantia de direitos dos assistidos e suas famílias.

3. Justificativas

(Descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre esta realidade e as atividades ou projetos a serem atingidos)



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Proteção e atendimento no contra turno escolar no período vespertino aos assistidos promovendo o atendimento das famílias com encaminhamento aos serviços do SUAS, garantindo a matricialidade sociofamiliar da política de assistência social, realizando em grupos organizados a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus assistidos de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com as famílias e prevenir as ocorrências de situações de risco social estimular e orientar os assistidos na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território, ampliar trocas culturais e de vivências desenvolver, os sentimentos de presença e entidade fortalecerem vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Procurando alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social. Prevendo de gerações por gerações e enfrentando o desafio entre a diferença de cada um dos assistidos, compondo pessoas com deficiência, etnia, raça entre outros.

A casa sobrevive através de doações, portanto o orçamento é baixo e carece de ajuda para manter o atendimento e o apoio à comunidade. Devido a essa carência no orçamento é necessário recorrer a captação de verbas externas, por isso viemos por meio deste edital de chamamento público concorrer a gratificação.

4. Objetivos

4.1 Objetivos Gerais (Informar claramente o objetivos gerais, os quais deverão corresponder à solução de problemas e/ou aproveitamento de potencialidades diagnosticadas no item 3. Justificativas)

Promover serviços de Prestação Social Básica no âmbito do Serviço de Convivência para as crianças os pré adolescentes e adolescentes desenvolvidos pela entidade.

4.2 Objetivos Específicos (Informar os objetivos específicos, caso haja. Atenção! Os objetivos específicos caracterizam as etapas intermediárias do projeto, ou seja, descrevem, com detalhes, o objetivo geral. O conjunto dos objetivos específicos não pode ser mais abrangente do que a proposta do objetivo geral. Se isso ocorrer, deve-se fazer uma revisão de todos os objetivos para adequá-los uns aos outros)

Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças, pré adolescentes e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades e talentos e propiciar sua formação cidadã.

5. Descrição do Objeto a ser executado

SELEÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE DE INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014, QUE SE INTERESSE FIRMAR TERMO DE PARCERIA COM O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PARA ATUAÇÃO NA POLÍTICA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV) PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. O PRESENTE TERMO ABRANGERÁ DOIS GRANDES TERRITÓRIOS, ASSIM ORGANIZADOS: TERRITÓRIO 1: BAIRROS: VILA OPERÁRIA; ANCHIETA; ARCO ÍRIS; NOVO HORIZONTE; MARISTELA; LOTEAMENTO DO VALE I E II E TERRITÓRIO 2: BAIRROS: SANTA FELICIDADE; SÃO JOÃO; MARGARIDAS; MARCOS BARACAT; PEDRO SANCHO VILELA; JOSÉ GONÇALVES MENDES; DR. LUIZ RENNÓ MENDES; SÃO BENEDITO.



Handwritten signatures and initials:
- Top left: "F. L. S." and "123"
- Middle left: "F. L. S." and "123"
- Bottom left: "F. L. S." and "123"
- Bottom right: "F. L. S." and "123"

7. Previsão de Receitas e Despesas

(Previsão de receitas e despesas a serem realizadas na execução das atividades ou projetos abrangidos pela Parceria)

7.1 Previsão de Receitas (Para os casos de Inexigibilidade o valor já está previsto em Lei Específica)

Valor do Repasse do Concedente: **40.000,00**

7.2 Descrição das Despesas

DESPESAS		UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Nº	Descrição				
1	Abastecimento das carteirinhas de transporte para conexão esportiva -Abril	mês	216	3,70	799,20
2	Abastecimento das carteirinhas de transporte para conexão esportiva -Maio	mês	41	3,70	151,70
3	Fgts	meses	10	285,90	2.859,00
4	Darf	meses	9	154,24	1.388,16
5	Panela de pressão	mês	1	451,94	451,94
6	Contador	meses	9	250,00	2.250,00
7	Salário colaboradora de serviços gerais	meses	10	1.210,00	12.100,00
8					0,00
9					0,00
10					0,00
11					0,00
12					0,00
Total das Despesas:					20.000,00

7.3 Cronograma de Desembolso do Concedente

	1	2	3	4	5	6	TOTAL
Mês							
Valor			20.000,00				
Mês	7	8	9	10	11	12	
Valor							20.000,00



Prunice
Deleide
Deleide

8. Prestação de Contas

Forma de Prestação de Contas (<i>Prestação de Contas Parcial ou Total</i>)		Periodicidade
Total	Annual	

9. Declaração, data e assinatura

Declaramos, solidariamente, sob as penas da Lei, que temos conhecimento das normas que tratam do Regime de Parcerias entre o Poder Público e as Organizações da Sociedade Civil, estabelecidas pela Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações e pelo Decreto Municipal nº 11.431/2017, de 07 de março de 2017.

Santa Rita do Sapucaí, 3 de março de 2022

Bruna do Valle Rodrigues Neves

Bruna do Valle Rodrigues Neves

Presidente do(a) Casa do Caminho Associação Filantrópica



Declaro

OK